



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

LUCIENE MARIA PEREIRA
Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos da Administração.....1/2 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XIII – Nº2797 Quinta - Feira, 11 de maio de 2023



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº. 4103/2023

Ref. Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS em atendimento a Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação no valor de R\$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais).

A Senhora Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação através do feito protocolado sob n.º 4103/2023, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para prestação de serviço de transporte para realização de passeio, conforme abaixo, com os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e para Adolescentes em Medidas Socioeducativa, no valor total de R\$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais). A referida dispensa será com a empresa CHB COMERCIO, TRANSPORTE E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.797.546/0001-67, com sede a Est Silveira da Motta, nº 19031, KM 19, Contendas, São José do Vale do Rio Preto - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ÔNIBUS COM SAÍDA DA RODOVIARIA DE SÃO JOSÉ AS 7H DA MANHÃ COM DESTINO AO MUSEU EM PETROPOLIS E COM RETORNO PREVISTO PARA AS 16H	UNID	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
2	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ÔNIBUS COM SAÍDA DA RODOVIARIA DE SÃO JOSÉ AS 5H DA MANHÃ COM DESTINO AO PARQUE DOS DINOSSAUROS EM MIGUEL PEREIRA E COM RETORNO PREVISTO PARA AS 16H	UNID	2	R\$ 2.860,00	R\$ 5.720,00
VALOR TOTAL					R\$ 7.920,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 04/05/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 09/05/2023.

Urge esclarecer, que a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ora enfocados, dar-se-á com a empresa CHB COMERCIO, TRANSPORTE E TURISMO LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 11 de maio de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2023

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 6074/2023; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO DE PEDRAS VALE ALPINO LTDA**, **OBJETO:** Aquisição pó de pedra para a Secretaria Municipal de Obras Públicas Urbanização e Transportes, ao município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 10 de maio de 2023 e findando-se em 10 de maio de 2024; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 104.060,00 (cento e quatro mil e sessenta reais). Reserva Orçamentária de nº 684/2023 – Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Fonte Recurso: 0011704 – Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes – Manutenção Atividades da SOPUT – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 10 de maio de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 11 de maio de 2023.

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos